



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 18/2018

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 24/2018 – Aquisição de bens e serviços para a realização da Festa de Natal 2018”**. -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:-----*

--- *É tradição a realização da Festa de Natal, organizada pela Freguesia, com a distribuição de prendas e lanches pelas crianças dos 0 aos 10 anos residentes na área da freguesia; -----*

--- *Além de contar com a participação das associações da freguesia, a festa conta com animação adequadas às crianças. -----*

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----*

--- *Proponho: -----*

--- *Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários à realização da Festa de Natal 2018.”. -----*

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 25/2018 – Prémios de Mérito para alunos residentes na freguesia e referentes ao ano escolar de 2017/2018 – Cheques-Prenda** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:-----*

--- *Já é tradição a atribuição de Prémios de Méritos aos alunos do ensino obrigatório, residentes na freguesia e cuja nota final atinja os seguintes valores: -----*

--- *- 1.º Ciclo – Muito Bom;-----*

--- *- 2.º e 3.º Ciclo – Média Final igual ou superior a 4 valores;-----*

--- *- Secundário - Média final igual ou superior a 15 valores. -----*

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----*

--- *Proponho: -----*

--- *Que se proceda à aquisição de cheques-prenda para entrega aos alunos inscritos e que cumpram os critérios de atribuição.” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade -----

--- **Proposta n.º 26/2018 – Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços na Freguesia de Vila Nova da Rainha.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Tendo em consideração o previsto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53- E/2006, de 29 de dezembro, levaram esta freguesia, no cumprimento*



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

das exigências e dos requisitos legais, à decisão de rever os valores das taxas, tarifas e preços praticados no exercício da sua atividade. -----

--- Proponho:-----

--- 1. a revisão e atualização dos valores das Taxas, tarifas e preço praticados na Freguesia; -----

posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 27/2018 – Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços dos CTT – Correios de Portugal – Informatização dos Serviços** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- Os serviços dos CTT – Correios de Portugal, disponibilizados na sede da freguesia, são um bem essencial para a população, nomeadamente a mais idosa; -----

--- A informatização do posto dos CTT disponibilizará uma maior quantidade de serviços aos fregueses; -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. m) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aprovação do aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços dos CTT – correios de Portugal através da informatização do posto dos CTT existente na sede da freguesia.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade-----

--- **Proposta n.º 28/2018 – Iluminação de Natal** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- É tradição a iluminação das ruas da freguesia durante o período de Natal, bem como da fachada da Igreja.-----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição do Material necessário para a substituição das iluminações de Natal que se encontram danificadas.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade-----

--- **Proposta n.º 29/2018 – Chapas numéricas para identificação de campas no Cemitério** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- É necessária a correta identificação das campas existentes no Cemitério da Freguesia e que essa identificação deve ser efetuada recorrendo à numeração das campas e respetivos talhões,

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, -----

--- Proponho:-----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

--- A aquisição de chapas identificativas, devidamente numeradas para identificação das
campas existentes no cemitério da freguesia."-----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Freguesia



Mário Jorge Soares Parruca

